



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **CONVENÇÃO MUNICIPAL ELEITORAL**

O Presidente Municipal do **PODEMOS Araripina/PE, Paulo Teógens Ferreira de Oliveira** na forma da legislação eleitoral vigente, do Estatuto desta Agremiação Partidária e da Resolução Nacional CEN n.º 01/2024, que fixa as normas partidárias e regulamenta a escolha de candidatos a prefeito(a), vice-prefeito(a), vereadores, formação de coligações majoritárias para as Eleições 2024, especialmente dos artigos 28, 29, 30 e 31 do Estatuto, vem **CONVOCAR** seus filiados e convencionais para no dia 02 de agosto de 2024, das 19hs às 22hs, comparecerem à Convenção Municipal Partidária para as Eleições de 2024, a ser realizada no Colégio Nova Geração, localizado na Avenida Ministro Marcos de Barros Freire, n.º 04, Bairro Universitário - Araripina/PE - Araripina/PE, com a seguinte

#### **ORDEM DO DIA**

- 1) Decidir sobre a escolha dos candidatos do PODEMOS em Araripina - PE, aos cargos majoritário Prefeito(a), Vice-Prefeito(a) e proporcional vereadores(as), nas eleições de 2024;
- 2) Protocolo para inscrição de Chapa através do e-mail [podemosararipina@gmail.com](mailto:podemosararipina@gmail.com) em conformidade com o artigo 31 do Estatuto;
- 3) Sorteio, se necessários, do número de urna dos candidatos(as) escolhidos(as);
- 4) Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias para formação da chapa majoritária;
- 5) Indicação do limite de gastos para cada cargo;
- 6) Indicação de representante e delegados da coligação e ou partido;
- 7) Outros assuntos de interesses partidários e eleitorais.

Araripina - PE, 26 de julho de 2024.

**PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Provisória do PODEMOS Araripina - PE